

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 017/2012 – CMAS, de 02 de Maio de 2012.

Súmula: Designa conselheiras para compor Comissão Eleitoral para eleição complementar do Municipal de Assistência Social de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A vacância de cargos do CMAS, e a necessidade de preenchimento dos mesmos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as conselheiras abaixo nominadas para comporem a Comissão de Eleição Complementar deste Conselho relativa à gestão 2011-2013 – 2ª etapa.

Art. 2º - As conselheiras designadas: Nelma dos Santos Assunção Galli e Viviane Tamihe Kawasaki, representantes da sociedade civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de maio de 2012.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social